



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2018 **(Do Sr. Alessandro Molon)**

Requer a aprovação de Moção de apoio à implementação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de apoio à implementação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor Moção de apoio à implementação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

O Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei nº 7.946, de 2018, do Estado do Rio de Janeiro, originou-se do Projeto de Lei nº 3960, de 2018, de autoria do Poder Executivo.

O referido diploma legal, grande conquista dos trabalhadores da área de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do §1º do Art, 18, no entanto, condiciona a vigência das majorações remuneratórias da lei à aprovação do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal.

Por anos seguidos o Estado do Rio de Janeiro não cumpre com a determinação constitucional referente ao gasto mínimo com Saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional 29, que visa assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Em decorrência deste subfinanciamento, o Estado do Rio de Janeiro apresenta índices da área de Saúde muito ruins, vários abaixo da média nacional. Segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ, no ano de 2017 o Estado do Rio de Janeiro aplicou apenas 6,52% das receitas provenientes de impostos e transferências da base de cálculo, sendo que o exigido demanda a aplicação de, no mínimo, 12% destas receitas.

Os servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, que passaram recentemente alguns meses com atrasos no pagamento dos salários e outras remunerações, necessitam urgentemente que esta lei entre em vigor, de forma que possam prestar serviços com a qualidade exigida.

Desta forma, solicito apoio dos demais parlamentares desta Comissão visando a aprovação deste requerimento, para que seja aprovada Moção de apoio à implementação do Plano de Cargos e Remuneração da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, a ser enviada ao Ministério da Fazenda e ao Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal.

Sala das Comissões, de julho de 2018.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PSB/RJ